



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

Renovado pelo Dec 8350/96

DECRETO Nº 7612, DE 17 DE janeiro DE 199

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, área de terreno necessária à construção de galerias de águas pluviais

JOSÉ BERNARDO ORTIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do processo nº 15.789/93,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, pela Fazenda Municipal, por via amigável ou judicial, área de terreno abaixo descrita, de propriedade de Benedito Jorge de Jesus ou quem de direito, localizada na Rua João Alvarenga Ortiz, Loteamento Recanto dos Coqueirais, Bairro da Estiva e cadastrada nesta Prefeitura sob BC nº 4.2.022.024.001, área essa necessária à construção de águas pluviais:

"Inicia-se no ponto A na confluência da Rua João Alvarenga Ortiz e Lote 25 da Quadra A e segue 10,00m até o ponto B, confrontando com a citada rua; daí deflete à direita e segue 25,00m até o ponto C, confrontando com o lote 23 da Quadra A; daí deflete à direita e segue 10,00m até o ponto D, confrontando com propriedade de Rosina Maria Pia de Belles Torres; daí deflete à direita e segue 25,00 até o ponto A inicial, confrontando com o Lote 25 da Quadra A, perfazendo uma área de 250,00 metros quadrados".



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

ARTIGO 2º - A área de que trata o artigo anterior está caracterizada na planta AD-823 anexa que, rubricada pelo Prefeito fica fazendo parte integrante do presente decreto.

ARTIGO 3º - As despesas com a execução do presente decreto, onerarão a verba orçamentária própria.

ARTIGO 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 17 de janeiro de 199 , 349º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

[Handwritten Signature]
JOSÉ BERNARDO ORTIZ
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Departamento de Administração, aos 17 de janeiro de 199 .

[Handwritten Signature]
MARIA ADALGISA MARCONDES CORRÊA
RESP. PELO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO